ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 105, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR ESTATUTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PEDRO VALMOR MARODIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto-RS, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a legislação vigente

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Funcionário Estatutário **DOGLAS RONALDO BERTOLLO**, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, a contar do dia 04 (quatro) de fevereiro de 1994, referente ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 1992 e 1993.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN
PRESIDENTE